



## INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO Oficina de Artes Plásticas

2026

**3.º Ciclo do Ensino Básico Básico** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto)  
9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes Plásticas, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do Ensino Básico, que integram o programa da disciplina, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

### Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

<b>Grupo I Questionário</b>	<b>Grupo II Linguagem Visual</b>
Análise e interpretação da Obra de Arte.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacidade criativa; domínio da linguagem visual.</li><li>– Registo cromático.</li><li>– Utilização da técnica do Pastel de óleo; composição visual/plástica limitado ao espaço definido.</li><li>- Utilização de técnicas de expressão; equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição.</li></ul>

### **Critérios gerais de classificação**

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal.
- Expressão criativa.
- Domínio de meios técnicos.
- Apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final resulta da aplicação dos critérios específicos da prova, sendo expressa numa escala de 0 a 100. O valor obtido é arredondado às unidades e convertido para a escala de níveis de 1 a 5, conforme os critérios de avaliação do Agrupamento.

### **Material**

O aluno deve levar para a prova lápis, afia-lápis, borracha, compasso, régua de 40 ou 50 cm, esquadro e pastel de óleo, lápis de cor e marcadores.

A folha correspondente à questão do grupo II deve ser fotocopiada a cores, em papel cavalinho, fornecida pelo estabelecimento, sem cabeçalhos.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.